



Proc. n° 12.00251/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2022/SML/PVH

PROCESSO: 12.00251/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DA PESSOA IDOSA - ILPI, IMÓVEL LOCALIZADO NA QD. 601, SETOR 14, LOTE URBANÍSTICO 7006 - RUA DA PENAL E RUA H, GRANVILLE - PORTO VELHO/RO, (CONVÊNIO N°898538/2020).

PREÂMBULO

No dia **04 de Outubro de 2022**, às **13h30min** reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sítio à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela Lei Complementar n° 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n° 5.405 de 06 de março de 2017, **PORTARIA N° 002/2022/GAB/SML** de 08.02.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3.154 de 09.02.2022 sob a presidência de **César Augusto Wanderley Oliveira**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br, anexos aos autos, compareceram ao certame licitatório o representante da empresa, credenciado conforme abaixo:

- **Empresa Transterra Logística e Empreendimento Ltda., CNPJ 19.254.583/0001-05**, representada neste ato pelo Sr. Josenildo da Silva Santos, RG:220.9635 SEGUP/PA e CPF:424.459.792-00;

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de Habilitação a Comissão informa:

PARECER CONTÁBIL: de acordo com Parecer Contábil, exarado pelo Sr. Contador **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**, anexo a esta ata, quanto à análise da Qualificação Econômica e Financeira da empresa, em atendimento ao item 10.6 do edital, foram analisados as Demonstrações Contábeis e **CONCLUÍMOS** que a empresa: **Terra Plena Construções, CNPJ n°12.678.457/0001-39**, encontra-se **HABILITADA**, em relação às exigências



Proc. nº 12.00251/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

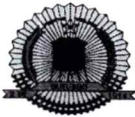
dos índices de liquidez, revestindo o ente público de todos os cuidados, atendendo os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, em que a licitante foi avaliada de forma preventiva das suas condições patrimoniais, financeiras e econômicas, visando à tomada de decisões sem risco de interrupção de um futuro contrato. Por outro lado as Empresas: **Transterra Logística e Empreendimento Ltda.**, CNPJ 19.254.583/0001-05 e a **CM Construtora Maciel**, CNPJ 07.684.688/0001-15, encontram-se **INABILITADAS** no que se refere o item 10.6 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA por não atender o item 10.6.8 do Edital, pois possui por não atendimento ao capital circulante mínimo de 16,66%.

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. **Lucas de Medeiros Juraszek** anexo aos autos AS EMPRESAS **Terra Plena Construções**, CNPJ nº12.678.457/0001-39, **Transterra Logística e Empreendimento Ltda.**, CNPJ 19.254.583/0001-05 e a **CM Construtora Maciel**, CNPJ 07.684.688/0001-15, encontram-se APTAS por atender tecnicamente os requisitos do instrumento convocatório.

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica dos pareceres acima citados, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que a empresa **Terra Plena Construções**, CNPJ nº12.678.457/0001-39, encontra-se habilitada por ter atendido os requisitos de habilitação. Por outro lado as empresas **Transterra Logística e Empreendimento Ltda.**, CNPJ 19.254.583/0001-05 e a **CM Construtora Maciel**, CNPJ 07.684.688/0001-15, encontram-se **INABILITADAS**, nos termos do Parecer Técnico Contábil em anexo, por descumprimento ao item 10.6.8 do edital quanto a tópico 10.6 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

DA FASE RECURSAL

A Comissão informa que será **aberto o prazo recursal**, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados na Superintendência Municipal de Licitações - SML. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, a data para a abertura das propostas será comunicada no endereço eletrônico(e-mail) que consta nas documentações de habilitação e aviso publicado no site desta Municipalidade.



Proc. nº 12.00251/2022

Fls. _____

Visto. _____

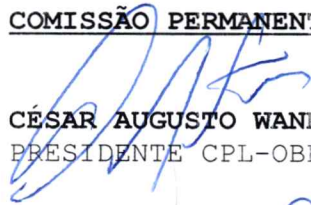


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ENCERRAMENTO

Em seguida o Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardar o prazo de recurso. A data de retorno da sessão para divulgar a Abertura das Propostas será encaminhada por e-mail aos interessados. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 04 de outubro de 2022, às 13h35min.

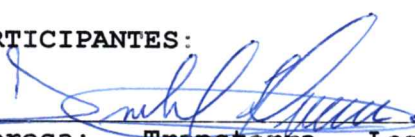
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS


CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH


ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH


TAIANE DO CARMO SOUZA
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH

PARTICIPANTES:


Empresa: Transterra Logística e Empreendimento Ltda., CNPJ
19.254.583/0001-05,
Sr. Josenildo da Silva Santos, RG:220.9635SEGUP/PA e CPF:424.459.792-
00